



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Ad. Referendum Nº 019, de 05 de julho de 2024.

Dispõe sobre a habilita do município de Toledo a pleitear adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, aquisição de veículo básico destinado ao Setor de Endemias do Departamento de Vigilância em Saúde, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 65.000,00. Conforme resolução SESA nº 516/2024.

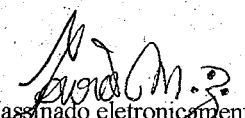
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, *Ad Referendum* a aquisição de veículo básico destinado ao Setor de Endemias do Departamento de Vigilância em Saúde, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) o veículo. Conforme resolução SESA nº 516/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Toledo, 05 de julho de 2024.


(assinado eletronicamente)

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde